PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 26/2018

CONCEDE O PRÊMIO "SEMPRE VEREADOR – AMIGO DA COMUNIDADE"

Art. 1º Fica concedido o Prêmio SEMPRE VEREADOR – AMIGO DA COMUNIDADE ao Sr. OSVALDO OLAVIO MAFRA, destinado a homenagear ex-vereadores do Município de Itajaí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade no período em que exerceram seus mandatos, nos termos do Decreto Legislativo n. 699/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Esta homenagem destina-se a homenagear ex-vereadores do Município de Itajaí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade no período em que exerceram seus mandatos, nos termos do Decreto Legislativo n. 699 de 16 de setembro de 2015.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2018

PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE**

PRIMEIRO SECRETÁRIO **SEGUNDO SECRETÁRIO**